

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11 / 6 / 01	
D.O.U. 13.6.01	Seção 1E.P.53
ATO: PM. 1169	11/6/01
D.O.U. 13.6.01	Seção 1E.P.49



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

721/01

INTERESSADO: União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda.		UF PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, com sede na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.014895/99-32		
PARECER N.º: CNE/CES 721/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 09/05/2001

II - VOTO DO RELATOR

Considerando as informações prestadas no Relatório SESu/COSUP 470/2001; manifesto-me no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, mantida pela União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda., com sede na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral.

A Instituição deverá incluir o conceito CB resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 09 de maio de 2001.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2001.

Conselheiros:

Arthur Roquete de Macedo - Presidente

José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Lawro Zimmer

7 21 / 2001

57
56

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 470 /2001

Processo n.º : 23000.014895/99-32

Interessada : UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.386.832/0001-86

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, mantida pela União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda., com sede na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda., com sede na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, com sede na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná.

A Faculdade Educacional de Dois Vizinhos foi credenciada juntamente com a autorização do curso de Educação Física, mediante a Portaria MEC n.º 331, de 23 de fevereiro de 2001.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.190, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 2000, constituída pelos professores Valmor Slomski, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, e Renata Paes de Barros Câmara, do Centro Universitário Moura Lacerda.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 18 a 19 de maio de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 por semestre, no turno noturno, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico n.º 1.132/2000, datado de 2 de outubro de 2000, concluindo pela não homologação do Relatório da Comissão de Avaliação, tendo em vista as seguintes

sf

observações, que careciam de esclarecimentos adicionais da própria Comissão de Avaliação:

- a) A conceituação "A" atribuída a "Análise dos conteúdos optativos", embora a justificativa do conceito seja CONTEÚDO INEXISTENTE;
- b) Esclarecimento sobre como a carga horária de 3200 horas será aplicada em 8 semestres, bem como, o número de horas/aula que será ministrado por semana nas disciplinas de 80 horas semestrais equivalentes a 4 créditos;
- c) Esclarecimentos quanto à atribuição dos conceitos do corpo docente, no tocante à titulação, se a Comissão levou em conta o reconhecimento pela CAPES, dos programas de pós-graduação onde os docente foram titulados.

Mediante o Doc. nº 022378/2000-72, a Comissão de Avaliação apresentou os esclarecimentos solicitados pela CEE de Ciências Contábeis.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico nº 1.438/2000, apresentando os seguintes comentários:

Após o reexame do processo, a Comissão de Verificação atribui novos conceitos para os itens:

I – Conteúdo das disciplinas optativas – De "A" para "D" em virtude da inexistência das mesmas.

II – Titulação acadêmica de disciplinas específicas – De "A" para "C".

III – Titulação análise de disciplinas correlatas – De "A" para "C".

IV – Titulação análise do coordenador – De "B" para "C".

Com essas alterações, a pontuação modifica-se de 2,48 para 2,28, mantendo-se, no entanto, o conceito global "B" anteriormente atribuído.

Os esclarecimentos sobre a distribuição da carga horária de 3200 horas também são satisfatórios e, portanto, nesse quesito, a CEE não visualiza problemas.

Entretanto, tendo em vista fato novo constatado na análise do processo, a CEE de Ciências Contábeis não homologa o Relatório, solicitando seja indagada da IES sobre a situação do coordenador Elias Garcia que declarou dedicar em tempo integral à Faculdade Educacional Dois Vizinhos, mas que também declarou dedicar 20 horas à Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel conforme Relatório da Comissão Verificadora daquela IES.

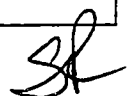
A Instituição protocolizou o Doc. nº 000931/2001-05, apresentando os esclarecimentos solicitados. A partir da análise desta documentação, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico nº 082/2001, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, regime de matrícula semestral.



II – MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Descrição das Avaliações	Conceitos
PROJETO PEDAGÓGICO	
Adequação dos conteúdos à missão, objetivos e perfil desejado do formando	A
Análise de fluxo do currículo pleno	A
Análise dos conteúdos optativos	D
Análise geral do ementário	A
Análise do conteúdo do ementário	A
Análise da bibliografia	A
Aderência a Resolução 3/92	A
METODOLOGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	
Avaliação discente	A
Avaliação docente	A
Acesso dos alunos a atividade e incentivo a pesquisas contábeis	A
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de informática	A
Práticas pedagógicas inovadoras	B
Tamanho da turma inicial (nº de alunos por sala)	C
QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	
Regime de Trabalho Disciplinas Específicas	A
Regime de Trabalho Disciplinas Correlatas	C
Titulação Acadêmica Disciplinas Específicas	C
Titulação Acadêmica Disciplinas Correlatas	C
Docentes do curso em Disciplinas de Pós-Graduação	A
Livros, capítulos e artigos publicados na área de Ciências Contábeis	D
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	D
Participação em Congressos	A
Compatibilidade – Áreas Contábeis	A
Compatibilidade – Total	A
Outras Atividades Acadêmicas	A
Relação Aluno/Docente	A
Endogenia	A
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR	
Regime de Trabalho	A
Titulação Acadêmica	C
Produção científica	B
INFRA-ESTRUTURA	
Geral – Instalações Físicas	A
Geral – Instalações Físicas do Laboratório de Informática	B
Biblioteca – Acervo	B
Biblioteca – Instalações de Acervo	A
CONCEITO GLOBAL	B



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

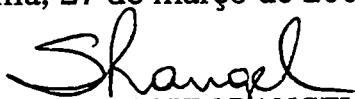
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 2601, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, mantida pela União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda., com sede na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

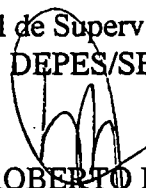
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º dos Processos: 23000.014895/99-32

Instituição: Faculdade Educacional de Dois Vizinhos

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2601, Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.200 h/a	04 anos	06 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Direito	01
Mestres	Ciências Sociais Aplicadas, Metodologia do Ensino, Desenvolvimento Econômico	03
Especialistas	Língua Portuguesa	01
TOTAL		05
Regime de trabalho: Tempo Integral: 02 professores Tempo Parcial: 03 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

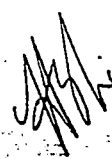
Nome do Docente: Elias Garcia
Endereço: Rua Rio de Janeiro 1405 apto. 402
RG: 3.100.524.8 PR
CPF: 409.342.849-20
Telefone: 045-224-3475
Data de Admissão na IES: A partir do início do funcionamento do curso.
Regime Atual de Trabalho: Integral
Nome da(s) disciplina(s)
Contabilidade Introdutória
Contabilidade Geral I
Graduação:
Curso: Bacharel Ciências Contábeis
Instituição: Fecivel/Unioeste
Ano de Conclusão: 1988.
Especialização
Curso: Contabilidade Gerencial
Instituição: UEM/Maringá
Ano de conclusão: 1991
Curso: Auditoria
Instituição: UEM/UNIOESTE
Ano de Conclusão: 1993
Mestrado
Curso: Ciências Sociais Aplicadas - Concentração em Contabilidade
Instituição: FACEPAL
Ano de Conclusão: 1999
Doutorado
Curso: Ciências Empresariais
Instituição: UMSA - ARGENTINA
Ano de Conclusão: em andamento
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas
Garcia, Elias. et all. Discussão sobre Metodologias de Ensino Aplicáveis à Contabilidade. Rev. Faculdades de Linhares. Junho de 1999.
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula
Docente do Curso de Pós-graduação lato sensu em Auditoria e perícia Contábil, na disciplina de Perícia Contábil, na UNIOESTE;
Docente da disciplina Sistemas de Informação Contábil, no mesmo curso;
Orientador de monografias em vários cursos lato sensu, conforme declaração anexa ao currículo,
Coordenador de cursos de pós-graduação lato sensu, na UNIOESTE.
- Chefe de Departamento.

Nome do Docente: Rosângela Cristina da Silva
Endereço: Av. Estação, 2844
RG: 5.515.885-1 CPF: 884.813.609-53 Telefone: (044)623-2465
Data de Admissão na IES: a partir do início do funcionamento do curso.
Regime Atual de Trabalho: parcial
<i>Nome da(s) disciplina(s)</i>
Comunicação Oral e Escrita
<i>Graduação:</i>
Curso: Letras Instituição: UNIPAR- Universidade Paranaense Ano de Conclusão: 1993
<i>Especialização</i>
Curso: Língua Portuguesa Instituição: UEM/Maringá Ano de Conclusão: 1998
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>
Secretária do Curso de Pós Graduação em Língua Portuguesa – 1998 Docente- UNIPAR – Universidade Paranaense – Guaíra Disciplina: Expressão Oral e Escrita Docente UNIPAR – Universidade Paranaense Toledo Disciplina : Expressão Oral e Escrita em Português Inglês Instrumental. Diretora da Escola de idiomas CEID – SESC.

Nome do Docente: Edy das Graças Braun
Endereço: Rua São João, 1878 – Centro – Toledo – PR
RG: 963.963-SSP-PR CPF: 603.002.489-20 Telefone: (045) 252-3525
Data de Admissão na IES: a partir do início do funcionamento do curso
Regime Atual de Trabalho: parcial
Nome da(s) disciplina(s): <i>Metodologia Científica;</i> <i>Sociologia Aplicada;</i> <i>Filosofia.</i>
Graduação:
Curso: Filosofia Instituição: Facitol/Toledo Ano de Conclusão: 1983.
Especialização
Curso: Antropologia Filosófica Instituição: Universidade Federal do Paraná Ano de Conclusão: 1986
Mestrado
Curso: Metodologia do Ensino Instituição: UNICENTRO/UNICAMP Ano de Conclusão: 1995
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)
[1]BRAUN, E.G. Las Concepciones del Professor y su Prática. In: Anais do Encontro pela Unidade dos Educadores Latino-americanos. Pedagogia 97 "Resúmenes". Ministério da Educaion/Palacio de Convenciones da La Habana – Cuba, 1997.
[2]BRAUN, E.G. Concepções e Usos do Espaço e Tempo no Ensino de História no 2º. Grau. In: Anais do III Simpósio Interdisciplinar em História e Geografia. UNIOESTE Campus de Marechal Cândido Rondon, 1996.
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula
Curso: Fundamentos Psicológicos de las Corrientes y Teóricas Pedagógicas Contemporâneas. Sus implicaciones para la educaciones latinoamericana.. IPLAC. Havana, Cuba. 03 a 07 de 02/97
Curso: Universid, Investigacion y Posigadro: Nuevos Horizontes Praticos y Epistemicos. IPLAC. Havana, Cuba. 03 a 07 de 02/97.
Assessora de Assuntos Comunitários e Culturais. UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus Toledo.
Professora Assistente – UNIOESTE- . Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus Toledo. Desde 1984. Toledo, Paraná.



Nome do Docente: Mirian Beatriz Schneider Braun
Endereço: Rua Maringá, 2900 – Jr La Salle – Toledo – PR
RG: 3.872.78-1-PR CPF: 603.775.009-25 Telefone: (045) 277-2542
Data de Admissão na IES: a partir do início do funcionamento do curso
Regime Atual de Trabalho: parcial
<i>Nome da(s) disciplina(s):</i> Economia I e II Matemática I e II
<i>Graduação:</i>
Curso: Economia Instituição: Faculdades de Ciências Humanas Arnaldo Busato – Toledo – PR Ano de Conclusão: 1993
<i>Mestrado</i>
Curso: Mestre em Desenvolvimento Econômico Instituição: UFPR - Universidade Federal do Paraná Ano de Conclusão: 1998
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas</i>
Desequilíbrio Regionais no Brasil. Revista da Ciência – Revista de Ciências Sociais e Humanas, vol 3, n. 5 – UNIOESTE, Toledo, PR.
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>
Debatedora no painel intitulado "Cepal e a América Latina", em 26 de janeiro de 1997. Apresentação do Seminário: Política Comercial Brasileira e a Agricultura, em 27 de março de 1997 - Curitiba-PR.



Nome do Docente: Cândido Furtado Maia Neto
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 429 – Centro – Foz do Iguaçu – PR
RG: 1.443.055-5-SSP-PR CPF: 302.591.939-68 Telefone: (045) 574-4485
Data de Admissão na IES: a partir do início do funcionamento do curso
Regime Atual de Trabalho: Integral
Nome da(s) disciplina(s): Instituições de Direito Público e Privado. Direito Comercial
Graduação:
Curso: Bacharel de Direito Instituição: Faculdades Franciscanas Bragança Paulista. USF- Universidade São Francisco. Ano de Conclusão : 1983
Especialização
Curso: Direito Instituição: Faculdade de Direito Estácio de Sá. Rio de Janeiro Ano de Conclusão: 1984
Mestrado
Curso: Ciências Penais e Criminologia Instituição: Instituto de Criminologia Dra. Lola Aniyar de Castro, Universidade del Zulia. Maracaibo-Venezuela. Ano de Conclusão: 1992
Doutorado
Curso: Direito Instituição: Instituto de Criminologia Dra. Lola Aniyar de Castro, Universidad del Zulia. Maracaibo-Venezuela Ano de Conclusão: 1992
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula
Professor do Mestrado em Direito Processual Contemporâneo e Cidadania. UNIPAR – Universidade Paranaense. Umuarama, 2000. Coordenador do Projeto de Curso de Pós-graduação em Ciências Penais Avançadas e Direitos Humanos (Garantias Fundamentais) UNIOESTE, 1998 Membro do Ministério Público do Estado do Paraná desde 1986. Promotor de Justiça da comarca de Foz do Iguaçu-Pr (1993), estância final até a presente data. Professor do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais do UNIOETE. Professor do Curso de Pós-graduação em Excelência na Gestão Política. UNIOETE, 1999. Professor do Curso de Pós-graduação em formação de Ombudsman. UNIOETE, 2000. Professor na Unfversidade Estadual de Ponta Grossa (graduação), Ponta Grossa, 1987-1989 Professor na Faculdade de Direito do Distrito Federal. (graduação) Brasília, 1987-1989



Professor da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná para Concurso público ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, 1993.

Professor-organizador (livre-docente) de Cursos especializados e independentes sobre Direitos Humanos. (<http://www.foznet.com.br/emp/direitoshumanos>)

Consultor internacional das Nações Unidas/ ONU (Missão MINUGUA 1995/96).

Projeto Redemocratização do Ministério Público Guatemalteco.

Co-Autor da Carta dos Direitos Humanos do Paraná para a América Latina. Elaborada na conclusão do Congresso Latinoamericano de Direitos Humanos, promovido pela Secretaria de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba, 1993.

Co-Autor da Carta Criminológica de Guayaquil. Elaborada na conclusão do Primer Seminario Internacional de Actualización Criminológica, promovido pelo Instituto de Criminologia de la Universidad de Santiago de Guayaquil. Ecuador, 1994.

Membro do Centro de Pesquisas Criminológicas de Curitiba, Paraná. 1985.

Membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil/PR. Sub Comissão de Assuntos Interdisciplinares. 1998.

Professor estrangeiro convidado

Facultad de Derecho de la Uni. del Zulia, Venezuela. 1992

Instituto Vasco de Criminologia da Uni. del País Vasco/San Sebastian – Espanha. 1995.

Facultad Rafael Landivar – Guatemala. 1996

Universidad Privada del Leste / Facultad de Ciências Jurídicas, Políticas y Sociales – Paraguay, 1996.

Faculdade de Direito da Universidade de Hawana, Cuba 1999. (Curso de Mestrado em Criminologia)



DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO CONSIDERADA NA VISITA "IN LOCO"	TITULAÇÃO A SER CONSIDERADA PELA CEE
PRIMEIRO SEMESTRE			
Comunicação Oral e Escrita	Rosângela Cristina da Silva	Especialista em Língua Portuguesa – UEM – Maringá – PR	Especialista em Língua Portuguesa – UEM – Maringá – PR
Contabilidade Introdutória	Elias Garcia	Mestre em Ciências Contábeis – FACEPAL – Palmas – PR	Especialista em Contabilidade Gerencial – UEM – Maringá – PR
Economia I	Mirian Beatriz Schneider Braun	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR
Matemática I	Mirian Beatriz Schneider Braun	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR
Sociologia Aplicada	Edy das Graças Braun	Mestre em Metodologia do Ensino – UNICENTRO/UNICAMP	Especialista em Antropologia Filosófica – UFPR
Instituição de Direito Público e Privado	Cândido Furtado Maia Neto	Doutor em Direito – Universidade del Zulia – Maracaibo – Venezuela	Especialista em Direito – Faculdade de Direito Estácio de Sá – Rio de Janeiro – RJ
SEGUNDO SEMESTRE			
Contabilidade Geral I	Elias Garcia	Mestre em Ciências Contábeis – FACEPAL – Palmas – PR	Especialista em Contabilidade Gerencial – UEM – Maringá – PR
Matemática II	Mirian Beatriz Schneider Braun	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR
Direito Comercial	Cândido Furtado Maia Neto	Doutor em Direito – Universidade del Zulia – Maracaibo – Venezuela	Especialista em Direito – Faculdade de Direito Estácio de Sá – Rio de Janeiro – RJ
Economia II	Mirian Beatriz Schneider Braun	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR
Filosofia	Edy das Graças Braun	Mestre em Metodologia do Ensino – UNICENTRO/UNICAMP	Especialista em Antropologia Filosófica – UFPR
Metodologia Científica	Edy das Graças Braun	Mestre em Metodologia do Ensino – UNICENTRO/UNICAMP	Especialista em Antropologia Filosófica – UFPR

Handwritten signature or initials

Quadros dos Professores e titulação a ser considerada pela CEE:

PROFESSOR	TITULAÇÃO CONSIDERADA NA VISITA "IN LOCO"	TITULAÇÃO A SER CONSIDERADA NO RELATORIO FINAL PELA CEE
Rosângela Cristina da Silva	Especialista em Língua Portuguesa – UEM – Maringá – PR	Especialista em Língua Portuguesa – UEM – Maringá – PR
Elias Garcia	Mestre em Ciências Contábeis – FACEPAL – Palmas – PR	Especialista em Contabilidade Gerencial – UEM – Maringá – PR
Mirian Beatriz Schneider Braun	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR	Mestre em Desenvolvimento Econômico - UFPR
Edy das Graças Braun	Mestre em Metodologia do Ensino – Convênio UNICENTRO/UNICAMP	Especialista em Antropologia Filosófica – UFPR – Curitiba – PR
Cândido Furtado Maia Neto	Doutor em Direito – Universidade del Zulia – Maracaibo – Venezuela	Especialista em Direito – Faculdade de Direito Estácio de Sá – Rio de Janeiro – RJ

Avaliação do MEC

Regime de trabalho do corpo docente que atua nas disciplinas específicas de contabilidade

- Conceito A = Mais de 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito B = De 30 a 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito C = De 20 a 29% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito D = Abaixo de 20% do corpo docente em Tempo Integral

Regime de trabalho do corpo docente que atua nas disciplinas correlatas

- Conceito A = Mais de 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito B = De 30 a 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito C = De 20 a 29% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito D = Abaixo de 20% do corpo docente em Tempo Integral

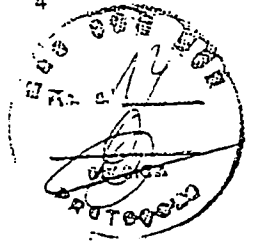


PROJETO PEDAGÓGICO

Dados apresentados pela IES

Grade Curricular

Denominação da Disciplina	Número de Créditos	Carga Horária Semestral (ou Anual)	Pré-requisito (se for o caso)
Primeiro Semestre			
Comunicação Oral e Escrita	04	80	
Contabilidade Introdutória	04	80	
Economia I	02	40	
Matemática I	04	80	
Sociologia Aplicada	02	40	
Instituição de Direito Público e Privado	04	80	
TOTAL	20	400	
Segundo Semestre			
Contabilidade Geral I	04	80	
Matemática II	04	80	
Direito Comercial	04	80	
Economia II	04	80	
Filosofia	02	40	
Metodologia Científica	02	40	
TOTAL	20	400	
Terceiro Semestre			
Legislação Trabalhista	04	80	
Estatística Aplicada	04	80	
Informática Aplicada a Contabilidade	04	80	
Contabilidade Geral II	04	80	
Matemática Financeira I	02	40	
Administração Geral I	02	40	
TOTAL	20	400	
Quarto Semestre			
Legislação Tributária	04	80	
Psicologia Aplicada	04	80	
Administração Geral II	02	40	
Contabilidade Comercial I	04	80	
Contabilidade Agrícola	04	80	
Matemática Financeira II	02	40	
TOTAL	20	400	



Quinto Semestre		
Contabilidade Comercial II	04	80
Contabilidade e Análise de Custos I	04	80
Contabilidade Pública e Orcamento I	04	80
Sistemas Contábeis	04	80
Administração Financeira e Orcamento	04	80
TOTAL	20	400

Sexto Semestre		
Contabilidade Industrial	04	80
Teoria da Contabilidade	04	80
Análise das Demonstrações Contábeis I	04	80
Contabilidade Pública e Orcamento II	04	80
Contabilidade e Análise de Custos II	04	80
TOTAL	20	400

Sétimo Semestre		
Análise das Demonstrações Contábeis II	04	80
Auditoria Contábil	04	80
Metodologia da pesquisa em Contabilidade	04	80
Contabilidade Gerencial	04	80
Perícia Contábil	04	80
TOTAL	20	400

Oitavo Semestre		
Contabilidade Tributária	02	40
Controladoria	02	40
Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	02	40
Ética Geral e Profissional	02	40
Trabalho de Conclusão / Monografia	12	240
	20	400
CARGA HORÁRIA TOTAL		3200